

**ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:**

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	24.000,00
1221.19571108-1.391-0001-3390-0-10.1	22.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.000,00
1401.09272702-7.007-0001-3190-0-10.1	840.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	160.000,00
1461.23693040-4.632-0001-4490-1-32.1	453.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25.000,00
1541.10128044-4.435-0001-3390-1-10.1	1.700.000,00
1541.10128239-4.427-0001-3390-0-10.1	25.223.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-3390-0-10.3	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10243020-4.207-0001-3390-1-10.1	
4291.10301049-1.116-0001-3341-1-10.1	
TOTAL DA ANULAÇÃO	

DECRETO NE Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$242.662.122,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I, II e IV do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$242.662.122,50 (duzentos e quarenta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;  
II – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$184.000.000,00 (cento e oitenta e quatro milhões de reais);

III – do saldo financeiro da receita da Taxa de Segurança Pública, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais);

IV – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

V – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$18.700.000,00 (dezoito milhões e setecentos mil reais);

VI – do saldo financeiro do convênio Nº 029/2010, firmado em 6 de abril de 2010, entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e a Fundação Vale do Rio Doce, no valor de R\$1.122,50 (hum mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 14 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena  
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.  
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 176)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:**

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	130.000,00
1191.04129207-1.249-0001-3390-0-10.3	195.100.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.380.000,00
1251.12361170-2.057-0001-3190-0-10.1	63.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	900.000,00
1261.12122701-2.187-0001-3190-0-10.1	1.000.000,00
1261.12362015-4.586-0001-3190-1-10.1	1.500.000,00
1261.12362015-4.586-0001-3191-1-10.1	3.700.000,00
1261.12363240-4.190-0001-3190-0-10.1	200.000,00
1261.12363240-4.190-0001-3191-0-10.1	9.000.000,00
1261.12366271-4.570-0001-3190-0-10.1	900.000,00
1261.12366271-4.570-0001-3191-0-10.1	44.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	44.000,00
1511.06122701-2.002-0001-3390-0-27.1	44.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.400.000,00
2011.10122701-2.002-0001-4490-0-50.1	6.800.000,00
2011.10122701-2.056-0001-4490-0-50.1	10.000.000,00
2011.10302732-4.067-0001-3390-0-49.1	4.000.000,00
2011.10302732-4.067-0001-3390-0-50.1	4.500.000,00
2011.10302732-4.067-0001-4490-0-50.1	1.122,50
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	242.662.122,50
2421.04244156-4.324-0001-3350-0-70.1	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. INCISO I DO ART. 2º, DESTA DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	130.000,00
1191.04129207-1.249-0001-3390-0-10.1	44.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	12.543.000,00
1221.19571108-1.391-0001-3390-0-10.1	17.200.000,00
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	29.917.000,00
1251.09272702-7.007-0001-3190-0-10.1	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361015-2.130-0001-3190-1-10.1	
TOTAL DA ANULAÇÃO	

\*DECRETO NE Nº 547, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para constituição de serviço, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Rio Casca. (MG 3/10/2013)

**RETIFICAÇÃO:**

No inciso I do Anexo, onde se lê:  
“área de terreno com a medida de 327,00 m²...”  
Leia-se:  
“área de terreno com a medida de 69,00 m²...”

\*Retificação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à SECCRI/ATL.

**Atos do Governador****ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais à disposição da Ministério da Fazenda, em prorrogação, de 1º/01/2013 a 31/12/2013, sem ônus para o órgão de origem:  
DANILO DIMAS DOS REIS, MASP 1.242.352-1, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a JOSIANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, MASP 1287368/3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100160 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo**

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 45.323, de 10 de março de 2010, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo:

**PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL**

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Titular: Sônia de Souza Lima  
Suplente: Rafael Alexandre Sá  
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Titular: Francisco Damiano Ribeiro  
Suplente: Plínio Santos de Oliveira  
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais – SEDVAN>IDENE  
Titular: José Argentino Prates do Amaral  
Suplente: Edson Ferreira do Couto  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Titular: Erotides José Esteves de Oliveira Filho  
Suplente: Rodrigo Junior Ribeiro  
Pela Fundação Rural Mineira – RURALMINAS  
Titular: Carlos Alberto Miguezetto  
Suplente: Joaquim Martins Borges Filho  
Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG  
Titular: Silvano de Jesus Fonseca  
Suplente: Jair Vieira Lima  
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG  
Titular: Ana Carolina Santana  
Suplente: Marcílio Rodrigues Neves

**PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas  
Titular: Marilene Farias de Souza  
Suplente: Raquel Inácio Pereira  
Pela Prefeitura Municipal de Divisa Alegre  
Titular: Celso Martins Pereira  
Suplente: Cléia Márcia dos Santos  
Pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras  
Titular: Wilson Ramos de Almeida  
Pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo  
Suplente: Joaquim Andre Lino da Silva  
Pela Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas  
Titular: Jose Maria Ferreira dos Santos  
Pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Retiro  
Suplente: Fábio Ermani de Oliveira  
Pela Prefeitura Municipal de Curral de Dentro  
Titular: Claudect Laurencio de Souza  
Suplente: Simone Malaquias  
Pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso  
Titular: José Aparecido dos Santos  
Suplente: Paulo Antonio Souza Rocha  
Pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas  
Titular: Manoel Estevam França  
Pela Prefeitura Municipal de Berizal  
Suplente: Gúdula de Freitas Becker Sousa

**PELOS USUÁRIOS**

Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
Titular: Ariel Felix Ferreira  
Suplente: Joaquim Lourenço Neto  
Pelo Posto Ingazeira Ltda.  
Titular: Arator Antunes Pereira  
Pela Destilaria Meneghetti Ltda.  
Suplente: Marcionilo Pereira Neto  
Pela Companhia Brasileira de Lítio – CBL  
Titular: Cláudio Yukio Tajima  
Suplente: Marco Antônio Mota  
Pela DUNORTE Florestal Ltda.  
Titular: Aurelio de Oliveira  
Suplente: Nivaldo Bandeira Junior  
Pela Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativista de Vereda Funda – COOPAV  
Titular: Daniel Fernandes de Oliveira  
Suplente: Jose Rodrigues Costa  
Pela GRANFELIX Mineração, Indústria e Comércio Ltda.  
Titular: Tarcísio Fernando Félix D'Assenção  
Suplente: Cleásio Ribeiro da Costa  
Pelo Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS  
Titular: Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho  
Suplente: José Idelcio Pereira Ruas

**PELA SOCIEDADE CIVIL**

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Pardo de Minas  
Titular: Elmy Pereira Soares  
Suplente: Moisés Dias de Oliveira  
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Vermelhas  
Titular: Idaiva Maria de Jesus  
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Berizal  
Suplente: Donério de Amorim Neto  
Pelo Globo Esporte Clube  
Titular: Victor Gomes Arruda Spósito  
Suplente: Vilma Arruda Ferreira  
Pela Associação das Mulheres Aguarvermelhenses – AMAVE  
Titular: Mariete Maria das Virgens  
Suplente: Nilde Spósito Ferreira  
Pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
Titular: Lênio Marques de Miranda  
Suplente: Flávio Pimenta de Figueiredo  
Pela Associação Escola Família Agrícola do Alto Rio Pardo – AEFARP  
Titular: Ivanete Rodrigues dos Santos  
Suplente: Fernanda Ferreira dos Santos  
Pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Teiú  
Titular: Clemente dos Santos  
Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Curral de Dentro  
Suplente: Alzira Maria de Jesus

**Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo**

no uso de suas atribuições, designa, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 40.930, de 16 de fevereiro de 2000, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo:

**PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL**

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM  
Titular: Maria de Lourdes Amaral Nascimento  
Suplente: Marilene Henrique de Miranda Calixto  
Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – 18ª Cia PM Ind MAT  
Titular: Leonardo Abdala Guimarães  
Suplente: Reinaldo Martins Bazilio  
Pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – 2ª Cia BM  
Titular: Edirlei Viana da Silva  
Suplente: Hudson Carlos Celestino  
Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Titular: Benedito Edmilson Ferraz  
Suplente: Alexandre Fernandes  
Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA  
Titular: Deny Alves Alvarenga  
Suplente: Maria Neusa de Carvalho  
Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG  
Titular: Bráulio Stivan Junior  
Suplente: Gustavo Henrique Magalhães Mazoli  
Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES  
Titular: Giovanni Adilson Grande  
Suplente: Regis Kersul  
Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF  
Titular: Sabrina Pereira de Souza  
Suplente: Luis Fernando Rocha Borges  
Pelo Instituto de Geociências Aplicadas - IGA  
Titular: Sandra de Andrade Neves  
Suplente: Adriano Lopes  
Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA  
Titular: Vladimir Ferreira Fadini  
Suplente: Danilo Salvaterra

**PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Pela Prefeitura Municipal de Monte Siao  
Titular: Fabio Williams Barbosa  
Pela Prefeitura Municipal de Albertina  
Suplente: Wagner Bertucci  
Pela Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul  
Titular: Rídemir Garcia Rosa Zenun  
Pela Prefeitura Municipal de Muzambinho  
Suplente: Robison de Castro Alves  
Pela Prefeitura Municipal de Botelhos  
Titular: Ronyelle Ribeiro Souza  
Pela Prefeitura Municipal de Guaxupé  
Suplente: Guilherme Ribeiro do Vale Mussi  
Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas  
Titular: Priscila Magne Bueno  
Pela Prefeitura Municipal de Ipiuma  
Suplente: Almir Ribeiro de Souza  
Pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Titular: Ângela Maria Martins Marques dos Santos  
Suplente: Alfredo Lopes Lage Filho  
Pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino  
Titular: Henrique Rossi Wolf  
Suplente: Antonio José Constantini  
Pela Prefeitura Municipal de Andradas  
Titular: Paulo Eduardo Nhola Ferraz de Pontes  
Suplente: Renato Pan  
Pela Prefeitura Municipal de Jacutinga  
Titular: Eduardo Bartolotto Filho  
Pela Prefeitura Municipal de Bueno Brandão  
Suplente: Alessandro Aparecido da Silva  
Pela Prefeitura Municipal de Cabo Verde  
Titular: Marcelo Silvestre Rodrigues  
Pela Prefeitura Municipal de Bom Repouso  
Suplente: Mairon Teotônio Brandão

**MINAS GERAIS**

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

**Govorno do Estado de Minas Gerais**

GOVERNADOR  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

VICE-GOVERNADOR  
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL  
EUGÊNIO FERRAZ  
3237-3401

VICE-DIRETOR GERAL  
HÉLIO MÁRCIO CAMPOS  
3237-3403

CHEFE DE GABINETE  
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK  
3237-3401

DIRETOR INDUSTRIAL  
THEOFILO PEREIRA  
3237-3448

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS  
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA  
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,  
GESTÃO E FINANÇAS  
ANA COSTA REGO  
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS  
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO  
3237-3467

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Augusto de Lima, 270  
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31) 3237-3471  
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência  
Rua Espírito Santo, 1040  
CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513  
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478  
Central de Informações: (31) 3237-3560  
Página eletrônica: www.ietf.mg.gov.br